



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / (11) 4728-5648
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br
Supervisão de Ensino

1º CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR E COMUNITÁRIO - 2018

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Mogi das Cruzes torna pública a abertura de CREDENCIAMENTO para Professores interessados em atuar como Professor Mediador Escolar e Comunitário no ano de 2018, nos termos das Resoluções SE 19/2010, 72/2016 e 42/2017, conforme especificações a seguir:

1 – DO CREDENCIAMENTO:

O credenciamento deverá ser realizado através do link <http://bit.ly/credenciamentopmec>, podendo concorrer às vagas de Professor Mediador Escolar e Comunitário se comprovar atendimento ao que dispõe a Resolução SE 41/2017.

2 – PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

Das 10:00 horas do dia 20-11-2017 até às 10:00 horas do dia 27-11-2017 (horário de Brasília).

3 - DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

São requisitos à seleção de docentes para atuar como Professor Mediador Escolar e Comunitário, de acordo com o previsto no Artigo 6º da Resolução SE 41/2017.

I - docente readaptado, verificada a compatibilidade de seu rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde- CAAS;

II - docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III - docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;

IV - docente classificado na unidade escolar com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação vigente.

Parágrafo único - O docente readaptado somente poderá exercer a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário em unidade escolar de sua classificação, devendo, em caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

4 – DOS CREDENCIADOS:

- ✓ A lista dos credenciados será divulgada no site da Diretoria de Ensino e em Diário Oficial no dia **30-11-2017**;

- ✓ Os credenciados terão prazo de **02 (dois) dias úteis** para protocolar recurso, nesta Diretoria de Ensino, a contar a partir da data de publicação da lista de credenciados;
- ✓ A lista de credenciados pós-recurso será divulgada no site da Diretoria de Ensino no dia **06-12-2017**.

5 – DA ATRIBUIÇÃO:

Os candidatos credenciados poderão concorrer ao projeto nos termos das Resoluções SE 19/2010, 72/2016 e 42/2017, conforme edital publicado em momento oportuno pela Diretoria de Ensino.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) O credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital e das constantes nas **respectivas Resoluções** SE 19/2010, 72/2016 e 42/2017;
- 2) **Todos os Professores interessados, mesmo os que já atuam como Professores Mediadores Escolares e Comunitários, deverão realizar o cadastro;**
- 3) Alterações neste Edital poderão ocorrer a qualquer momento em atendimento a determinações legais emanadas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
- 4) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão decididos pela Equipe de Supervisão de Ensino, em consonância com a Gestão Regional do Programa na Diretoria de Ensino e apreciação da Dirigente Regional de Ensino;
- 5) Os credenciados, interessados em atuar como Professor Mediador Escolar e Comunitário, deverão apresentar TODOS os documentos previstos na Resolução SE 41/2017, além dos especificados posteriormente, em edital para convocação de entrevista individual, a ser realiza após processo inicial de atribuição de classe-aulas/2018;
- 6) Só poderão participar das entrevistas os professores devidamente credenciados, que após processo inicial de atribuição de classe-aula/2018, encontrarem-se nas situações previstas no Artigo 6º da Resolução SE 41/2017.
- 7) **Este edital não é destinado a docentes contratados (CATEGORIAS: O e V).**

Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2017.

Rosania Morales Morroni
Dirigente Regional de Ensino